ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PROJETO DE LEI Nº 038 /2009

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO BARRA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Caicó/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e, o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada de Wady Rocha, a praça localizada no entorno da Igreja Matriz de Santa Cruz, no bairro Barra Nova.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo prestar a justa homenagem ao senhor Wady Rocha que, morando há décadas na Zona Oeste, contribuiu com o desenvolvimento social e político do município de Caicó. Atuando como funcionário da Algodoeira Seridó e presidente do conselho gestor da Maternidade Mãe Quininha. Galgou relevante papel político e social acompanhando o ex-prefeito Manoel Torres. Também se notabilizou pelos grandes bailes realizados na "Palhoça do Wady", hoje Atlético Clube Corintians, onde grandes atrações nacionais se apresentaram. Hoje, presta assessoria contábil a diversas empresas da cidade.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2009.

Dilson Freitas Fontes
Vereador PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Caicó
MESA DIRETORA

Processo nº 038/2009
Assunto: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada na cidade de Caicó/RN
Interessado: Vereador DILSON FREITAS FONTES

DEPACHO

Julgado objeto de deliberação, encaminhe-se a Comissão de Justiça e Redação a fim de que se proceda à análise do presente Projeto de Lei, devendo, antes, porém, encaminhar o presente A Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

Caicó/RN, 02 de junho de 2009

Vereador José Maria de Queiroz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Caicó
ASSESSORIA JURÍDICA

Processo nº 038/2009
Assunto: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada na cidade de Caicó/RN
Interessado: Vereador DILSON FREITAS FONTES

PARECER

Pretende em síntese o presente projeto de Lei de autoria do eminente senhor Vereador DILSON FREITAS FONTES, a denominação de uma artéria projetada na cidade de Caicó/RN.

Julgado objeto de deliberação, o mesmo encontra-se em tramitação nas Comissões Permanentes e, é de bom alvitre que se digne a informar, tempestivamente possível de discussão.

Assevera ainda o citado Projeto Lei não existir atualmente denominação para a referida artéria passando, com a sua aprovação, a se chamar:**Praça Wady Rocha**

Observa-se que o projeto de lei apresentado dispõe de toda a identificação quanto a matéria, sendo apresentado o projeto com os códigos e demais preceitos que possibilitam sua identificação e comprovação do aludido..

Nota-se existir claramente possibilidade jurídica do projeto em discussão, haja vista ser da competência da Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, a aprovação de projetos desta natureza, senão vejamos a Lei Orgânica Municipal:

> Lei Orgânica do município de Caicó.
>
> Art. 29. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:
>
> XVI – autorizar a alteração de denominação de prédios, vias, bairros e logradouros públicos.

Não existindo na Lei Orgânica possibilidade para tal ato, que refere-se a denominação de imóvel ainda sem tal ato público, vê-se a possibilidade jurídica da utilização analogicamente do referido artigo e inciso já citados acima, razão que se faz válida a sua tramitação e votação.

Vislumbra-se ainda, a não necessidade de tramitação por outras Comissões deste Projeto de Lei, razão que o faz retornar a Mesa Diretora desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Este é o parecer que submeto a apreciação superior.

Caicó/RN 02 de junho 2009

Bel. Marx Helder Pereira Fernandes

Advogado – OAB/RN 5.872

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Caicó
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 038/2009
Assunto: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada na cidade de Caicó/RN
Interessado: Vereador DILSON FREITAS FONTES

DESPACHO

Nomeio o vereador Raimundo Inácio Filho (lobão) relator da Comissão requerendo que o mesmo expeça parecer acerca da matéria em discussão..

Caicó/RN, 02 de junho de 2009

Vereador Dílson Freitas Fontes
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Caicó
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 038/2009
Assunto: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada na cidade de Caicó/RN
Interessado: Vereador DILSON FREITAS FONTES

DESPACHO

Aprovo se ressalvas o Parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Comissão Permanente de Justiça e Redação e o adoto como meu, razão que faço o presente Projeto de Lei ir a discussão da Comissão.

Caicó/RN 18 de junho de 2009

Vereador Raimundo Inácio Filho (Lobão)
Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Caicó
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 038/2009
Assunto: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada na cidade de Caicó/RN
Interessado: Vereador DILSON FREITAS FONTES

PARECER

Em discussão e reunião, essa Comissão entende que o presente projeto de Lei encontra-se em conformidade ao que determina todas as normas de direito admitidas, além de encontrar-se em atenção a tudo o que informa o Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica Municipal.

Com sua tramitação normal, o projeto foi apreciado pela Assessoria Jurídica desta Casa, tendo o seu Parecer sido aprovado pelo eminente Vereador Relator desta Comissão.

Em discussão e votação, esta Comissão Permanente através de seus membros, aprova o Parecer exarado pala Assessoria Jurídica e em conseqüência igualmente pelo Relator desta Comissão, suscitado assim seja o presente Projeto de Lei enviando à Mesa Diretora desta Casa a fim de que se proceda a apreciação e votação.

Caicó/RN 18 de junho de 2009

Vereador Dilson Freitas Fontes
Presidente

Vereador Raimundo Inácio Filho
Relator

Vereador Paulo Roque dos Santos
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC. (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954

==========

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI º 038/2009

Ementa: Dispõe sobre a denominação de uma Praça no Bairro Barra Nova, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ – RN,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **WADY ROCHA**, a Praça localizada no entorno da Igreja Matriz de Santa Cruz, no bairro Barra Nova.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa:

A presente proposição tem por objetivo prestar a justa homenagem ao Senhor Wady Rocha que, morando há décadas na Zona Oeste, contribuiu com o desenvolvimento social e político do município de Caicó. Atuando como funcionário da Algodoeira Seridó e Presidente do Conselho Gestor da Maternidade Mãe Quininha. Galgoi relevante papel político e social acompanhando o ex-prefeito Manoel Torres. Também se notabilizou pelos grandes bailes realizados na "Palhoça do Wady", hoje Atlético Clube Corintians, onde grandes atrações nacionais se apresentaram. Hoje presta assessoria contábil a diversas empresas da cidade.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 28 de agosto de 2009.

Dilson Freitas Fontes
Presidente

Paulo Roque dos Santos
Relator

Raimundo Inácio Filho (Lobão)
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC. (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954

==========

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI º 038/2009

Ementa: Dispõe sobre a denominação de uma Praça no Bairro Barra Nova, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ – RN,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **WADY ROCHA**, a Praça localizada no entorno da Igreja Matriz de Santa Cruz, no bairro Barra Nova.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa:

A presente proposição tem por objetivo prestar a justa homenagem ao Senhor Wady Rocha que, morando há décadas na Zona Oeste, contribuiu com o desenvolvimento social e político do município de Caicó. Atuando como funcionário da Algodoeira Seridó e Presidente do Conselho Gestor da Maternidade Mãe Quininha. Galgoi relevante papel político e social acompanhando o ex-prefeito Manoel Torres. Também se notabilizou pelos grandes bailes realizados na "Palhoça do Wady", hoje Atlético Clube Corintians, onde grandes atrações nacionais se apresentaram. Hoje presta assessoria contábil a diversas empresas da cidade.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 30 de junho de 2009.

Dilson Freitas Fontes
Presidente

Paulo Roque dos Santos
Relator

Raimundo Inácio Filho (Lobão)
Membro